

DESPACHO

Lido no expediente da 9ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 04/04/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 51 /2023

EMENTA: REITERO A INDICAÇÃO DE Nº 112, QUE DISPOE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO PARA PEDESTRE E UMA ACADEMIA PÚBLICA (AMI) NA COMUNIDADE DE RIBEIRO.

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, APRESENTA A VOSSA EXCELÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A PRESENTE INDICAÇÃO.

Sugerimos ao Exmo. Prefeito municipal o Sr. José de Figueiredo Varela, para que direcione aos órgãos competente a solicitação acima citada para que seja atendido, que é de grande importância para comunidade do RIBEIRO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Ribeiro é uma da mais próxima do centro de nossa cidade, trata-se de uma comunidade rural onde la reside uma população que necessita de atenção do poder público, la já existe uma UBS , varias ruas calçadas, Campo de futebol que em breve vai ser iluminado, e outros, com a construção deste CALÇADÃO dará a comunidade um visão melhor no aspecto de infraestrutura e beneficiará diretamente o povo da comunidade de um modo geral, principalmente os idosos , onde os mesmos irão fazer suas caminhadas e exercício físicos para terem uma saúde melhor.

Com este CALÇADÃO E A ACADEMIA a comunidade ganhar outro aspecto e os moradores ficam muito agradecidos por saberem que o poder publico vem dando uma atenção maior pela comunidade. Tudo isso só dará mais condição de vida para o povo que ali reside.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2023.


Crisóstomo José Barbosa

Vereador